



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351014221890921
10/09/2025 14:30:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.30.36
2818502818 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO S D SAVIO

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.435-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO S D SAVIO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 7443-8 - CONTAGEM/RUA MANTIQUEIRA

CONTA: 19.324-3

FAVORECIDO: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA

CPF/CNPJ: 17.767.838/0001-08

VALOR: R\$ 3.432,41

DEBITO EM: 10/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091001

AUTENTICACAO SISBB: F.460.9E6.759.B7E.B28

Transação efetuada com sucesso por: JG441778 GILBERTO GARCIA LOREDO DE ANDRADE.

RECEBEMOS DE CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO SAO DOMINGOS SAVIO - RUA CUBATAO, 336 - MONTE CASTELO - CONTAGEM - MG - EMISSÃO: 09-09-2025 - VALOR TOTAL: R\$ 3.432,41		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 668 Série: 1

CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI R CARLOS VITORIANO DE SA, 500 BELA VISTA CONTAGEM MG 32.010-260	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 668 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0917 7678 3800 0108 5500 1000 0006 6812 9468 1053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256915508532 09/09/2025 10:17:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0021169660010	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ / CPF 17.767.838/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SAO DOMINGOS SAVIO		18.258.640/0001-61	09-09-2025
ENDEREÇO RUA CUBATAO, 336		CEP 32.285-170	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09-09-2025
MUNICÍPIO CONTAGEM	FONE/FAX	UF MG	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:14:00
		INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	3.432,41	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 3.432,41	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				9 - Sem Frete									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
002	ACEM MOIDO	02013000	0500	5405	KG	40,7440	29,8999	1.218,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	ACEM CUBOS	02013000	0500	5405	KG	40,7000	29,90	1.216,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	PERNIL CUBOS	02031100	0500	5405	KG	24,2000	22,90	554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	COXA DE FRANGO	02071300	0500	5405	KG	40,6480	10,90	443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 10/09/25
DANIELLE PEREIRA
MG. 12.657.698

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 10/09/25
GABRIELA MARIN
MG 9141323

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$461,66 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$617,83 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	RESERVADO AO FISCO Recebemos 09/09/25 
--	--

CONTAGEM, 04/09/25

ORÇAMENTO

CASA DE CARNES CLÁUDIO

RUA CARLOS VITORIANO DE SÁ, N° 500

BELA VISTA CONTAGEM

CNPJ: 17.767.838/0001-08

INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO

RUA CUBATÃO, N° 336 MONTE CASTELO

40,744	ACÉM MOÍDO	29,89	1218,24
40,700	ACÉM CUBOS	29,90	1216,93
24,200	PERNIL CUBOS	22,90	554,18
40,648	COXA DE FRANGO	10,90	443,06

TOTAL R\$ 3.432,41

17 767 838/0001-08

CASA DE CARNES CLÁUDIO
SOUZA LTDA. - ME

Rua Carlos Vitoriano de Sá, n.º 500

B. Bela Vista - CEP 32010-260

CONTAGEM - ME





FRIGORÍFICO
VASCONCELOS
AVES - BOVINOS - SUÍNOS
Fazenda de Oliveira 3.120 - Fátima

Av. João César de Oliveira, 3.120 - Eldorado - Contagem/MG
Tel.: (31) 2559-7045

PEDIDO

DATA: 02/09/25

CLIENTE: INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÃO PAULO

END: Rua Custódia Nº 336 Monte Castelo
TEL.: _____

TEL.: _____ PONTO DE REFERÊNCIA: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
40.774	Acom Moído	32.00	1.304.76
40.700	Acem cubos	32.00	1304.76
24.200	Pernil cubos	24.00	580.80
40.698	Coxa FRANGO	11.00	447.12
	Frig. Vasconcelos		
	CNPJ: 17.663.010/0001-00		
		TOTAL	3.637.44

Assinatura Cliente

TOTAL 3.63

por Vasconcelos

Frigorífico Vasconcelos

FRIGORÍFICO METROPOLITANO
R. CORONEL JOÃO CAMARGOS Nº 93 CONTAGEM
CNPJ: 03.298.083/0001-35

CONTAGEM, 05/09/2025

ORÇAMENTO

INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO
R. CUBATÃO Nº 336 MONTE CASTELO

QUANT	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	TOTAL
40,774	ACÉM MOÍDO	31,50	1284,38
40,700	ACÉM CUBOS	31,50	1282,05
24,200	PERNIL CUBOS	23,50	568,70
40,648	COXA DE FRANGO	11,50	467,45
TOTAL GERAL			3.602,58

03.298.083/0001-35
INSC. EST. : 1860350970010
FRIGORIFICO METROPOLITANO LTDA
RUA CORONEL JOÃO CAMARGOS, Nº 93
B. CENTRO - CEP: 32040-620
CONTAGEM - MG
Amo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Instituto São Domingos Sávio, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Cubatão nº336, Bairro Monte Castelo – Contagem/ MG, CEP: 32.285-170, inscrita no CNPJ sob o nº.18.258.640/0001-61, representada neste ato pelo seu representante legal **Gilberto Garcia Loredo de Andrade**, CPF 052.876.996-03.

Contratado: Casa de Carnes Claudio Souza Eireli, localizado na Rua Carlos Vitoriano de Sá nº. 500 - Bairro Bela Vista – Contagem/MG. CEP: 32.010-260, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.767.838/0001-08, representado neste ato por **Cláudio Roberto de Souza**, CPF: 980.593.276-15 e RG: M-7.136-112.

As partes supracitadas estão de acordo com o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS**, que se regerá pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.10 presente contrato traz como objeto o **fornecimento de carnes e derivados**, destinado a suprir as necessidades decorrentes da parceria firmada entre o **Instituto São Domingos Sávio e Secretaria Municipal de Educação de Contagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2.1 O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado pelo **CONTRATADO** em tantos quantos forem solicitados pela **CONTRATANTE**, mediante apresentação das respectivas requisições, emitidas por funcionário responsável.

Cláusula 2.2º fornecimento deverá ser realizado no **Instituto São Domingos Sávio**, localizada na Rua Cubatão nº336, Bairro Monte Castelo – Contagem/ MG, CEP: 32.285-170

Cláusula 2.3 O prazo para fornecimento será de **01 dia(s)**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EVENTUAL RESCISÃO

Cláusula 3.10 presente contrato vigorará pelo prazo **de 04 de junho de 2025 a 11 de fevereiro de 2027**

Cláusula 3.20 contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de **30 (trinta) dias corridos**.

Cláusula 3.30 contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Cláusula 3.4 Havendo a rescisão por requisição da **CONTRATANTE**, ela poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.



CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4.1 Pela realização dos serviços descritos neste contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia discriminada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Músculo trazeiro	R\$ 29,90
Coxa e contracoxa de frango	R\$ 10,90
Pernil trazeiro	R\$ 22,90
Filé de peito	R\$ 24,90
Figado de boi	R\$ 19,90
Filé de merluza	R\$ 39,90
Costelinha	R\$ 27,90

Cláusula 4.2 O valor devido pela **CONTRATANTE** pode ser reajustado em **comum acordo** das partes, com base no valor de mercado.

Cláusula 4.3 O pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante depósito bancário, pix ou cheque em conta nominal, de acordo com os dados bancários abaixo, após fechamento das solicitações feitas pela **CONTRATANTE** e posterior emissão de Nota Fiscal – NF emitida pela **CONTRATADA** (em nome dessa) com número do **Termo de Colaboração 021/2025**

Dados bancários: Casa de Carnes Cláudio Souza Eireli

PIX: 17767838000108 Banco: ITAÚ

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** deverá:

- Fornecer ao **CONTRATADO** as condições essenciais à realização do serviço, na forma e nas condições estabelecidas neste contrato;
- A cumprir com o pagamento, conforme constam este contrato;
- Permitir o ingresso do **CONTRATADO** e/ou de seus terceiros autorizados para proceder à instalação do serviço no endereço constante na *Cláusula 2.2*.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 6.1º **CONTRATADO** se obriga a:

- Prestar todos os serviços que foram contratados pelo **CONTRATANTE**, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com muita dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.



b) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.

c) Sempre fornecer notas ou cupons fiscais que comprovem os pagamentos feitos pelo **CONTRATANTE**.

d) Realizar o fornecimento no prazo estipulado neste instrumento contratual.

Cláusula 6.2 Em caso de atos e omissões praticados por seus subordinados irá se responsabilizar por qualquer dano seja ele causado a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

Cláusula 6.3 É responsabilidade da **CONTRATADA** todo ônus de origem trabalhista ou tributário referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação a eles.

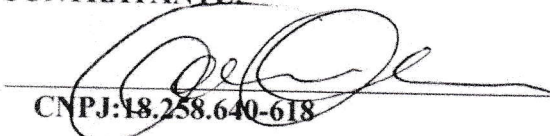
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Parágrafo Único As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

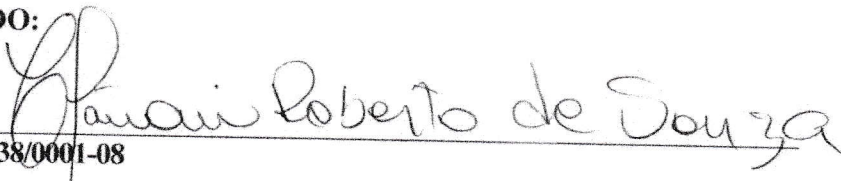
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 04 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:


CNPJ: 18.258.640-618

CONTRATADO:


CNPJ: 17.767.838/0001-08

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Assinatura

Nome:

CPF:

2 - _____
Assinatura

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA
CNPJ: 17.767.838/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:40 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **699A.A124.CA6F.C560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002116966.00-10

CNPJ/CPF: 17.767.838/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CARLOS VITORIANO DE SA

NÚMERO: 500

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 32010260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000924243587



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA

CPF/CNPJ nº: 17.767.838/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 246695
Data de emissão: 08/10/2025
Data de validade: 06/01/2026
Controle de autenticidade : 721375442721375

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.767.838/0001-08
Certidão n°: 60225381/2025
Expedição: 08/10/2025, às 09:30:09
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.767.838/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.767.838/0001-08
Razão Social: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI
Endereço: RUA CARLOS VITORIANO DE SÁ 500 / BELA VISTA / CONTAGEM / MG / 32010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100515422089424010

Informação obtida em 08/10/2025 09:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.767.838/0001-08

Razão social: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI

Nome fantasia: CASA DE CARNES CLÃ UDIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100515422089424010
15/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	2025091507502089424060
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082608542089424000
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080720562089424041
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071719552089424090
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062802542089424060
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060903572089424040
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052103162089424050
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050220272089424003
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041303162089424087
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032519302089424073
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030509112089424086
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021421532089424003
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508542089424071
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010403042089424073
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121603102089424006
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112703142089424093
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820372089424072
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003242089424017
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100120062089424028
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206382089424097
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403042089424058
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402322089424078
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071620252089424029
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719412089424013
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802212089424040
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006402089424042
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102170191146503
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221472170838337
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	20240324020242089424014

Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519400142411110
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511453992484903
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702235915221624
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804364675338424
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007544958992064
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108354410895726
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201391015606203
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406113082621082

Resultado da consulta em 08/10/2025 09:28:58

Voltar